



REGULAMENTO INTERNO

MALCATA *NATURALMENTE*
ALOJAMIENTO

144035/AL

Seja bem-vindo ao '*Malcata Naturalmente Alojamento*'. Este alojamento encontra-se registado sob o n.º 144035/ AL do registo nacional de alojamento local, na modalidade de estabelecimento de hospedagem – Hostel. Está localizado na aldeia de Malcata, na Rua do Cabeço, n.º 42, 6320-181 Malcata.

O presente regulamento interno é um documento que visa regular a ocupação do alojamento bem como a sua utilização. Para que que o possamos servir da melhor forma o regulamento interno do '*Malcata Naturalmente Alojamento*' está disponível no sítio oficial da freguesia de Malcata, jf-malcata.pt, podendo também ser consultado em versão de papel nas instalações do alojamento.

Cláusula I

Descrição do imóvel:

Antigo Quartel da Guarda-Fiscal

1. O alojamento tem capacidade para 6 pessoas, estando equipado com dois beliches e uma cama de casal, instalações sanitárias com separação por género e uma instalação sanitária equipada para pessoas com mobilidade condicionada, sala de estar e cozinha.
2. A cozinha está totalmente equipada com utensílios, mobiliário e eletrodomésticos, designadamente: fogão elétrico, frigorífico, micro-ondas, máquina de café e termoacumulador elétrico para AQS.
3. Os quartos e a sala de estar têm sistema de climatização através de ar condicionado.
4. O alojamento dispõe ainda de espaço exterior com logradouro e jardim.
5. O alojamento dispõe de televisão e *Wi-fi* de uso e acesso gratuito.
6. O imóvel é exclusivamente destinado a alojamento, não sendo permitido usar as suas dependências para outras finalidades.

Cláusula II

Reservas do Alojamento

1. O alojamento está sujeito a reserva prévia, através de comunicação direta com a Freguesia de Malcata, pessoalmente com elementos do executivo, por

telefone – 926889118 ou através do correio eletrónico da freguesia - freguesiamalcata@sapo.pt .

2. A disponibilidade é conforme a ordem de chegada dos pedidos das reservas e respetivo pagamento.
3. O pagamento da reserva deverá ser efetuado através de transferência bancária, para o IBAN: PT50 0035 0702 00028440930 34 BIC/SWIFT: CGDIPTPL.
4. As reservas são efetivadas aquando do pagamento e o preenchimento da folha de registo de hóspedes, pelo que, são necessários os seguintes dados dos hóspedes: nome completo, morada, telefone, correio eletrónico, nº BI/CC ou passaporte.

Cláusula III

Modificações da Reserva/Anulações

1. Todas e quaisquer alterações, tais como, redução do número de noites reservadas ou anulação total da reserva, implicam as seguintes condições:
 - Cancelamento com data inferior a 14 dias da data de chegada, o valor total da reserva será cobrado.
 - Cancelamentos com data inferior a 30 dias da data de chegada, apenas o valor de sinal será cobrado.

Cláusula IV

Tabela de Preços

1. Os preços das reservas serão fixados, em janeiro de cada ano e com duas épocas por ano (época alta e época baixa) e a tabela de preços atualizada estará disponível no site da Freguesia de Malcata – jf-malcata.pt e no alojamento.
2. Em caso de reservas efetuadas antes da atualização dos preços, mantêm-se os valores à data da reserva.
3. Os preços das reservas incluem: estadia no alojamento, incluindo roupas de cama e atalhados, consumos de água, *internet* e eletricidade.

Cláusula V

Check-In

1. O *check-in* tem lugar no período compreendido entre as 16h00 e as 20h00 e realizar-se-á após o pagamento da reserva.
2. Qualquer alteração ao horário de *check-in* terá de ser sujeita à disponibilidade de atendimento.
3. No ato de registo e reserva, os hóspedes terão de se fazer acompanhar pelos seus documentos de identificação para verificação e confirmação dos mesmos.
4. No momento do *check-in* será entregue a chave do alojamento, pelo que será da exclusiva responsabilidade o uso, proteção e manutenção. Em caso de perda, extravio ou utilização negligente com danos associados, o custo associado à substituição da chave é suportado pelo hóspede.

Cláusula VI

Check-Out

1. O *check-out* efetuar-se-á entre as 8h00 e as 12h00.
2. Excecionalmente e por motivos justificados, o *check-out* poderá ser feito noutra hora, facto que será condicionado e sujeito a verificação de disponibilidade.
3. Esta alteração excepcional de horário de *check-out* deverá ser solicitada até ao dia anterior de saída.

Cláusula VII

Danos

1. Qualquer dano praticado voluntariamente ou involuntariamente no imóvel, ser-lhe-á debitado, ao responsável pela reserva.
2. Cada hóspede é responsável pela boa manutenção do mobiliário e equipamento colocado à sua disposição, responsabilizando-se também pela sua

reparação ou substituição em caso de danos causados por si ou por pessoas a si associadas, sendo também responsável pelos danos causado a terceiros.

3. Consoante a gravidade dos mesmos, a Freguesia de Malcata tomará as medidas legais que se verifiquem imperiosamente necessárias.

Cláusula VIII

Reclamações

1. O '*Malcata Naturalmente Alojamento*' dispõe de um livro de reclamações.
2. As comunicações, sugestões e reclamações poderão também ser feitas através do email freguesiamalcata@sapo.pt.

Cláusula IX

Serviço de pequeno-almoço

1. O '*Malcata Naturalmente Alojamento*' não tem serviço de pequeno-almoço.

Cláusula X

Ruído

1. Os hóspedes devem manter a sua conduta com base no respeito, garantindo e assegurando que não causam qualquer transtorno ou inconveniente com a sua estadia aos restantes utilizadores do espaço, residentes e visitantes na aldeia, pelo que se pede especial atenção para respeitar, principalmente no período da noite.
2. Ainda e conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de novembro, na sua atual redação), no período entre as 23:00h e as 7:00h do dia seguinte não são permitidas atividades que originem ruído suscetível de importunar os demais hóspedes do '*Malcata Naturalmente Alojamento*' –, sendo proibido, depois deste horário, a utilização de dispositivos de multimédia sem auriculares, como por exemplo *smartphone*, *tablet*, portátil ou televisão.

Cláusula XI

Segurança

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de setembro, esta freguesia não se responsabiliza por eventuais ocorrências de furtos ou roubos de objetos de valor.
2. É obrigatório manter sempre as portas de acesso ao alojamento fechadas, bem como recomendado o uso dos cacifos para guardar objetos de valor.
3. É vedada a permanência e/ou estadia de pessoas que não façam parte da lista de hóspedes da '*Malcata Naturalmente Alojamento*'.
4. Para segurança de todos, nos espaços comuns exteriores existe um sistema de videovigilância (CCTV) e, em caso de alguma ocorrência, as filmagens serão visualizadas e entregues às entidades competentes.
5. A freguesia de Malcata, enquanto entidade gestora do alojamento, não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os hóspedes no interior do espaço, seja por mau uso dos equipamentos que disponibiliza, seja por problemas de saúde dos usuários.
6. Os hóspedes devem zelar pela segurança, pelo património e bens contidos no alojamento, manter o espaço limpo e não deixar alimentos perecíveis.
7. As crianças devem ter sempre a supervisão e vigilância de um adulto.

Cláusula XII

Proibições

1. Sem prejuízo das cláusulas acima referidas e das regras gerais de utilização de alojamentos turísticos, não é permitido dentro das instalações do '*Malcata Naturalmente Alojamento*':
 - a) O consumo de drogas;
 - b) A ingestão excessiva de bebidas alcoólicas;
 - c) Fumar;

- d) Mudar ou alterar a disposição dos quartos;
- e) Deixar lixos pelos espaços comuns e privados;
- f) A permanência de animais de estimação dentro das instalações, salvo cães guias conforme legislação aplicável;
- g) A entrada e permanência de pessoas que não tenham sido comunicadas no ato da reserva;
- h) A subscrição de canais de televisão sem consentimento prévio.

2. Os hóspedes ficam expressamente proibidos de, a qualquer título, arrendar, sublocar ou ceder, no todo ou em parte, o alojamento, sob pena de resolução imediata e automática do termo de aceitação de utilização do espaço.

Cláusula XIII

Regras Gerais de utilização das instalações

1. Todos os equipamentos deverão ser utilizados para os fins a que se destinam e de acordo com as boas normas de utilização, que se encontram disponíveis para consulta no alojamento.
2. Os utilizadores das instalações do *'Malcata Naturalmente Alojamento'* devem:
 - a) Gerir de forma sustentável o consumo e de eletricidade, água, bem como o uso adequado dos equipamentos disponíveis.
 - b) Manter a programação do ar-condicionado pré-definida, com exceção para o aumento ou diminuição da temperatura.
 - c) Fechar as portas e janelas, bem como desligar a luz, televisão e todos os equipamentos sempre que se ausentarem da divisão/alojamento;
 - d) Cumprir as regras básicas de higiene e segurança em todos os espaços interiores e exteriores.

Cláusula XIV

Higiene e limpeza

1. A freguesia de Malcata, enquanto entidade gestora, responsabiliza-se pela manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços exteriores, mantendo os ambientes em perfeito estado para utilização, na periodicidade semanal e sempre que haja mudança de hóspedes.
2. A permanência máxima neste estabelecimento é de 7 (sete) noites consecutivas.
3. O Alojamento não dispõe de serviço de lavandaria.
4. A limpeza é feita semanalmente e sempre que haja mudança de hóspedes.

Cláusula XV

Objetos Esquecidos

1. As roupas e ou objetos esquecidos serão guardados pelo prazo máximo de 3 (três) meses, sendo possível o seu levantamento no local. Após esse prazo o *'Malcata Naturalmente Alojamento'* reserva o direito de lhes dar o destino que achar conveniente.

Cláusula XVI

Espaços Comuns

1. A utilização dos espaços comuns do *'Malcata Naturalmente Alojamento'* (Instalações sanitárias, cozinha, sala de estar, jardim e logradouro) está sujeita às seguintes normas:

- Os hóspedes deverão tratar-se com urbanidade e respeito, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão do sexo, origem, raça, cor, religião, estado civil, situação familiar ou idade. Ainda que deverão manter a mesma urbanidade e respeito pelos funcionários e outros hóspedes, bem como visitantes e residentes que permaneçam na aldeia.

- Os espaços comuns devem ser mantidos da mesma forma como foram encontrados, nomeadamente no que diz respeito à arrumação do material e limpeza dos mesmos. É ainda proibido o depósito de mercadorias e/ou materiais no espaço.

- O desrespeito pelas normas e recomendações aqui apresentadas está sujeito às sanções devidamente ajustadas à situação em causa.

- Para resolução de situações que não estejam previstas no presente regulamento, recorrer-se-á à legislação aplicável.

Cláusula XVII

Resolução de Conflitos

De acordo com a Lei Portuguesa, o cliente pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

Morada: Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga

Telf: (+351) 253 619 107 (chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: geral@cniacc.pt

Web: www.cniacc.pt

CONTACTOS ÚTEIS

- **Freguesia de Malcata**

Telem.: (+351) 926 889 118 (chamada para a rede móvel nacional)

Correio eletrónico: freguesiamalcata@sapo.pt

- **GNR Posto Territorial do Sabugal:**

Telf. (+351) 271 750 110 (chamada para a rede fixa nacional)

- **Centro de Saúde Sabugal:**

Telf. (+351) 271 753 318 (chamada para a rede fixa nacional)

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sabugal**

Telf. (+351) 271 753 415 (chamada para a rede fixa nacional)